

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00169 APM DA EMEB FERNANDO PESSOA

00.656.392/0001-41

Rua Vania Silva Santos, 57 JD DAS ORQUIDEAS

Alvarenga - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
ATIVO	40.458,50 D	68.260,37 D
CIRCULANTE	40.458,50 D	68.260,37 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	40.458,50 D	68.210,62 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	0,00 D	44.038,25 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	0,00 D	44.038,25 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	40.458,50 D	24.172,37 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	23.044,03 D	9.897,16 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	17.414,47 D	14.275,21 D
CREDITOS	0,00 D	49,75 D
CREDITOS A RECEBER	0,00 D	49,75 D
OUTROS VALORES A RECEBER	0,00 D	49,75 D
MOBILIÁRIOS	11.186,96 D	686,96 D
APARELHOS DE RECREAÇÃO / ESPORTIVOS	8.970,00 D	8.970,00 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	21.123,23 D	13.765,13 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	41.280,19 C	23.422,09 C
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	40.458,50 C	68.260,37 C
CIRCULANTE	40.458,50 C	68.260,37 C
CONTAS A PAGAR	0,83 C	0,83 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	0,83 C	0,83 C
FORNECEDORES	0,83 C	0,83 C
PROVISÕES	169,59 C	0,00 D
PROVISÕES CÍVEIS	169,59 C	0,00 D
SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO A DEVOLVER	169,59 C	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	0,00 D	44.267,16 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00 D	44.267,16 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	0,00 D	184,83 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	112.058,71 C	130.498,76 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	2.180,91 C	6.606,16 C
(-) RECURSOS APLICADOS	151.538,14 D	159.413,98 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	44.082,33 C	66.391,39 C
(-) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO/DEVOLUÇÃO	6.783,81 D	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	40.288,08 C	23.992,38 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	22.859,53 C	9.712,66 C
ENTRADA DE RECURSOS	12.010,00 C	12.890,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	9.712,66 C	8.705,40 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.136,87 C	1.117,26 C
(-) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	13.000,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	17.428,55 C	14.279,72 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	5.844,11 C	5.844,11 C
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.892,00 C	3.892,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	8.435,61 C	9.114,79 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	935,63 C	1.207,62 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.678,80 D	5.778,80 D

ROCHA CONTABILIDADE

Documento assinado digitalmente
 ELIAS FERREIRA PINTO
Data: 10/02/2025 11:18:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 07/02/2025 16:46:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 002

00169 APM DA EMEB FERNANDO PESSOA

00.656.392/0001-41

Rua Vania Silva Santos, 57 JD DAS ORQUIDEAS

Alvarenga - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
RECEITAS	153.216,94 C	178.200,23 C
ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO	0,00 C	7,45 C
CUSTEIO	0,00 C	7,45 C
DOAÇÕES DIVERSAS	0,00 C	7,45 C
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FISICA	0,00 C	7,45 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	153.216,94 C	178.192,78 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	151.538,14 C	159.413,98 C
GOVERNO MUNICIPAL	151.538,14 C	159.413,98 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	151.538,14 C	159.413,98 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	1.678,80 C	18.778,80 C
GOVERNO FEDERAL	1.678,80 C	18.778,80 C
PDDE BÁSICO	0,00 C	13.000,00 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	1.678,80 C	5.778,80 C
DESPESAS	153.216,94 D	178.200,23 D
DESPESAS ORDINARIAS	0,00 C	7,45 D
SEM RESTRIÇÃO	0,00 C	7,45 D
APOIO ADMINISTRATIVO	0,00 C	7,45 D
REEMBOLSO DE DESPESAS À PROGRAMAS (MUN/FED)	0,00 C	7,45 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	153.216,94 D	178.192,78 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	151.538,14 D	159.413,98 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	151.538,14 D	159.413,98 D
MATERIAIS DIVERSOS	31.828,60 D	50.394,16 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	634,89 D	4.181,60 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.900,00 D	0,00 C
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	13.870,00 D	13.500,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.494,00 D	7.494,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	75.952,55 D	75.999,10 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	17.858,10 D	7.845,12 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	1.678,80 D	18.778,80 D
PDDE BASICO	0,00 C	13.000,00 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	0,00 C	13.000,00 D
PDDE QUALIDADE - + ALFABETIZ/ED CONECT/EM.C19 /C.C.LEITURA	1.678,80 D	5.778,80 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.678,80 D	5.778,80 D

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00



Documento assinado digitalmente
ELIAS FERREIRA PINTO
Data: 10/02/2025 11:18:55-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 07/02/2025 16:46:32-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Fernando Pessoa** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Estrada do Poney Club, 1553 – Jardim das Orquídeas – CEP 09853-005, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07- Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIAS FERREIRA PINTO
Data: 10/02/2025 11:18:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Diretora Executiva

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 07/02/2025 16:46:32-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Contadora - CRC 1SP215598/O-9